PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 04/2024.

EMENTA: Institui a Feira da Cuca da Comunidade Luterana como evento oficial do Município de Pato Branco.

AUTOR: Claudemir Zanco - PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18/01/2024

RELATOR: Rodrigo José Correia - Podemos

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Aduz o proponente que a matéria em tela visa reconhecer e inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a "Feira da Cuca da Comunidade Luterana", evento, de caráter tradicional e cultural, destaca-se por sua importância na promoção da identidade local, preservação de tradições e fomento à confraternização comunitária.

Enfatiza que ao designar a véspera do Dia das Mães e a véspera do Dia dos Pais para a realização da feira, busca-se potencializar a participação da comunidade, aproveitando ocasiões propícias para o encontro e a celebração em família, que dessa forma, a inclusão da "Feira da Cuca da Comunidade Luterana" no calendário oficial enaltece não apenas a riqueza cultural do município, mas também fortalece os laços comunitários e contribui para a promoção de atividades que estimulam a economia local.

Por fim ressalta o proponente que com a aprovação da matéria em tela, pretende-se proporcionar um espaço permanente para a celebração dessa tradição, reconhecendo seu valor como parte integrante do patrimônio cultural de Pato Branco.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD41-9740-8A6F-E08B e informe o código AD41-9740-8A6F-E08B

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 04/2024.**

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD41-9740-8A6F-E08B e informe o código AD41-9740-8A6F-E08B

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 04/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD41-9740-8A6F-E08B e informe o código AD41-9740-8A6F-E08B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD41-9740-8A6F-E08B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/03/2024 17:13:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 04/03/2024 17:23:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/03/2024 17:24:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/03/2024 17:28:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 04/03/2024 17:40:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD41-9740-8A6F-E08B